



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Nº :
Assunto :
Serviço :
Data :

LEI Nº 639

Aprova Convênio, com o Banco Agrimisa S.A.

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio assinado entre a Prefeitura Municipal de Papagaios e o Banco Agrimisa S.A. para efetuar a arrecadação de tarifas de fornecimento de água devidas pelos usuários a esta Prefeitura, ficando o mesmo fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 20 de Dezembro de 1.989.



JOAQUIM TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ROSA MARIA VALADARES REIS NOGUEIRA
SECRETÁRIA